



RESUMO DE CONTRATO

Contrato N°: 34/2025
Processo N°: 49494/2025-SECULT
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratada: FUNDAÇÃO BALÉ FOLCLÓRICO DA BAHIA
CNPJ N°: 06.161.641/0001-04
Objeto: Concessão de patrocínio do Projeto "BALÉ FOLCLÓRICO DA BAHIA NO TEATRO MIGUEL SANTANA"
Vigência: 30/05/2025 a 30/12/2025
Valor Total: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 23.695.0006.127200 - Salvador Um Mundo de Experiências - Implantação do Parque do Centro Histórico - Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 1.500.1
Amparo Legal: Lei n° 14.133/2021, Art. 74, Inciso I.
Data da autorização: 29/05/2025.

Salvador, 29 de maio de 2025.

ANA PAULA MATOS
Secretaria em exercício

RESUMO DE CONTRATO

Contrato N°: 35/2025
Processo N°: 99589/2025-SECULT
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratada: RES INEXPLICATA VOLANS
CNPJ N°: 02.866.399/0001-13
Objeto: Concessão de patrocínio do Projeto FESTA DE SANTO ANTONIO - ano 2025
Vigência: 31/05/2025 a 31/08/2025
Valor Total: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 23.695.0006- 127100 - Salvador Te Espera - Fortalecimento de Salvador no Circuito do Turismo - Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 1.500.1
Amparo Legal: Lei n° 14.133/2021, Art. 74, Inciso I.
Data da autorização: 29/05/2025.

Salvador, 29 de maio de 2025.

ANA PAULA MATOS
Secretária em exercício

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DE TERMO ADITIVO N° 02/2025
CONTRATO N° 054/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n° 99420/2025
Contratante: Fundação Gregório de Mattos
Contratada: STUDIO ARGOLO ANTIGUIDADES E RESTAURAÇÕES LTDA -ME
CNPJ: 14.030.704/0001-11
Objeto: prorrogação por mais 1(um) mês, a contar de 10 de julho de 2025.
Data de Assinatura: 29/05/2025
Assinam: FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO - FGM
STUDIO ARGOLO ANTIGUIDADES E RESTAURAÇÕES LTDA -ME

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n° 724-D/2025
PROCESSO n° 97693/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: LEBRE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.
CNPJ n°: 41.986.662/0001-60.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em comércio de equipamentos e suprimentos de informática, dentre outros, objetivando a aquisição de materiais de tecnologia para atender às necessidades operacionais da SALTUR, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de 2.815,75 (dois mil oitocentos e quinze reais e setenta e cinco centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 250209 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SALTUR; Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
LEBRE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.

Salvador, 29 de maio de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO: N° 001/2025.
CONTRATO: 1104/2024.
PROCESSO: N° 004/2024.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: GHR ILUMINACAO PROFISSIONAL LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA-OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: O presente instrumento tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato originário n° 1104/2024, por mais 12 (doze) meses, a contar de sua data de vencimento, conforme o art. 71 da Lei 13.303/2016, ficando mantido o valor total R\$ 24.845.245,00 (vinte e quatro milhões oitocentos e quarenta e cinco mil duzentos e quarenta e cinco reais), a ser pagode acordo com a execução dos serviços, correspondente à execução dos serviços previstos no contrato supramencionado, nos termos da proposta financeira apresentada.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do CONTRATANTE, a saber: Ação: 218900-Salvador Capital da Alegria- Calendário Anual de Eventos e Festas Populares- Elemento Despesa: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros-PJ; Fonte 1.899.1- Outros Recursos Vinculados- Patrocínios; Fonte: 1.500.1 Recursos não vinculados de impostos; Fonte: 1.500.1- Recursos não vinculados de Impostos.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante aos preços e forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.
DATA DE ASSINATURA: 23 de maio de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
GHR ILUMINACAO PROFISSIONAL LTDA.

Salvador, 29 de maio de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e FinanceiroSECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
EMPREGO E RENDA - SEMDEC

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N°: 2025003291
LICITAÇÃO N°: 038/2024
TERMO DE COMPROMISSO N°: 2024000140
PROCESSO N°: 51488/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC
CNPJ N°: 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA
CNPJ N°: 60.656.774/0001-05
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MESA FORMATO "L" 1400MM E MESA FORMATO "L" 1600MM.
VALOR TOTAL: R\$ 6.355,00 (SEIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 117400
ELEMENTO DE DESPESA: 449052 **FONTE:** TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 29/05/2025

RODRIGO JOSÉ SOARES
Subsecretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

RESUMO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO N° 010/2024

PROCESSO: n° 156.438/2024.

OBJETO DO ADITIVO: adiantamento contratual, visando acrescer o quantitativo do objeto do contrato no percentual de 20,83% (vinte inteiros e oitenta e três centésimos por cento), do ajuste original, equivalente a R\$ 728.572,42 (setecentos e vinte e oito mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos), com fundamento no Art.65, inciso I, alínea a, da Lei Federal 8.666/93.
SEMOP - Secretaria de Ordem Pública do Município de Salvador.

PRAZO DO ADITIVO: 05 (cinco) meses, passando a vigor de 04/06/2025 a 03/11/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 45002-SEMOP; Subação: 250128; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recurso: 1.500.1- Tesouro**CONTRATADA:** CONSÓRCIO GPÚBLICA & FALQON.**CNPJ:** 54.180.405/0001-88**AMPARO LEGAL:** Art. 65, inciso I, alínea ``a``, da Lei Federal n° 8.666/1993.**RESPONSÁVEL LEGAL:** Lílani Maria Araujo Souza Quirino

Gabinete do Secretário da SEMOP, em 29 de abril de 2025.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário